

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 36 AO 39/14 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680639**

Edital de Notificação nº 036/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406847-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Antônio Carlos Vilaça**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício de 2013**, para encaminhar, o documento abaixo relacionado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª e última publicação, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1-Termo de Convênio 002.001/2013, firmado com a Associação Cultural grupo Chama de Artes Cênicas.
O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 037/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201315165-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da Lei Complementar deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar defesa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª e última publicação, sobre às irregularidades apontadas nos autos do processo nº 201315165-00, referente ao **Convênio nº 016/2013**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Oriximiná** e a **Liga Esportiva de Oriximiná –L.E.O.**, abaixo descritas:

1. "(...) a ausência de comprovante de regularidade fiscal (INSS e FGTS) da conveniada, violando o art. 195, § 3º da CF/88, bem como comprovação da publicidade, (CF/88, art.37)".
A defesa apresentada deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento a esta notificação, no prazo e na forma estipulados, implicará em revelia do responsável.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 038/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201305277-00)

De Notificação, com prazo de 05 (Cinco) dias, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da Lei Complementar deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-FMAs de Santarém, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª e última publicação, nos autos do processo nº 201305277-00, sobre às irregularidades apontadas, referente ao **Contrato nº 006/2013**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Santarém- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **DENISE INÊS DIAVAN MAGRO**, abaixo descritas:

1. Dever Constitucional de prestar contas foi satisfeito fora do prazo legal estabelecido no art. 115, do RITCM-PARÁ e art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 25/94, o que sujeita o responsável ao pagamento de multa prevista no art. 94, do mesmo ordenamento legal.

2. Verifica-se a ausência do Laudo de Avaliação violando o art. 24, X da Lei Complementar nº 8.666/93.

A defesa apresentada deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento a esta notificação, no prazo e na forma estipulados, implicará em revelia do responsável.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 039/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303668-00)

De Notificação, com prazo de 05 (Cinco) dias, o Senhor **Podalyro Lobo de Sousa Neto**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts.

50 da Lei Complementar nº 084/2012 deste Tribunal c/c o Art. 200 do RITCM/PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Podalyro Lobo de Sousa Neto, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª e última publicação, sobre às irregularidades apontadas, nos autos do processo nº 201303668-00, referente ao **Contrato nº 001/2013**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Santarém- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ELIANE MACHADO LIMA CHAVES**, abaixo descritas:

1. Ausência do Laudo de Avaliação prévia, conforme confirma o Procurado Jurídico do Município, violando o art. 24, X da Lei nº 8.666/93

A defesa apresentada deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento a esta notificação, no prazo e na forma estipulados, implicará em revelia do responsável.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 680227

Autorização de Compra: 2014NE00859

Valor: 600,00

Data: 30/04/2014

Vigência: 30/04/2014 a 30/05/2014

Objeto: Renovação de primeira assinatura do jornal O Diário do Pará.

Inexigibilidade: 9/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA

Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773

CEP. 66053-090 - Belém/PA

Email: josinete@diariodopara.com.br

Telefone: 9130840129

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nº Publicação : 680242

Autorização de Compra: 2014NE00860

Valor: 709,00

Data: 30/04/2014

Vigência: 30/04/2014 a 30/05/2014

Objeto: Renovação da assinatura do jornal O Liberal

Inexigibilidade: 6/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DELTA PUBLICIDADE S/A

Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 2473

CEP. 66093-005 - Belém/PA

Email: coeli@oliberal.com.br

Telefone: 9132161068 Fax: 9132161044

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680339

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 29/04/2014

Valor: 61.236,12

Vigência: 01/05/2014 a 01/05/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor, segundo o IGP-M

Contrato: 2011-07

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0301000000 Estadual
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: WECON COM, DIST. E SERV. EM TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: Av Dr Nilo Peçanha, Bairro: Boa Vista, 1221

CEP. 91330-000 - Porto Alegre/RS

Complemento: cj 708

Telefone: 5130795001

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTOS PARA O DIA 13.05.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680939

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 199/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **MANOEL SOARES DA COSTA**, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53467-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.099 de 23.01.2007, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 141/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 200/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DE FONSECA OAB/PA 6528

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN**, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50510-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NILZA NASCIMENTO, referente ao Convênio SEDUC nº 270/2009. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 201/2014

ADVOGADO SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA OAB/PA 3171

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **CIRO SOUZA GÓES**, Prefeito, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52928-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.599 de 03.10.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, referente ao Convênio FCPTN nº 048/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 202/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51509-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio SEDUC nº 139/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 203/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **MILTON CÉSAR MELLO FIGUEIREDO**, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51142-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO NAUTICA DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº 015/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **VALÉRIO SANTOS SILVA**, Presidente à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/54024-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.608